



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
R. Dep. Júlio Redecker, 251, Taboão/RS, 95900-000
Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 2025

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Administração

1. CONTATOS

Secretaria: **Secretaria Municipal de Administração**

E-mail: licitacoes@taboi.rs.gov.br

Telefone: (51)996566853

Responsável(is): Setor de Licitações e Contratos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ MOTIVO DO LEILÃO

O Município pretende realizar um leilão para a alienação de bens móveis inservíveis, conforme os 10 (dez) itens descritos no item 3, que trata do objeto da licitação na modalidade Leilão, sendo com isso possível arrecadar recursos financeiros de forma a reinvestir em novos veículos e máquinas para a administração pública. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que é fundamental a realização da licitação para leiloar os bens móveis conforme comissão de avaliação e por interesse público nele descrita, mostra-se técnica, econômica e fundamentadamente viável e necessária.

3. OBJETO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar trata da venda dos itens descritos a seguir, com seus respectivos valores (determinados pela Comissão de Avaliação Municipal):

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	MOTONIVELADORA XCMG GR180, HX 8000, 2011, série 0708, 138 KW (transmissão desmontada)	R\$ 200.000,00
02	01	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406, série CF11184089, ano 2018, com ar condicionado, funcionando	R\$ 100.000,00
03	01	ENSILADEIRA MAX GOLD	R\$ 1.000,00
04	01	FIAT/PALIO FIRE, Ano/modelo 2015/2015, Placa IWI6529, Chassi 9BD17122ZF7516938, RENAVAM 1038753284, motor fundido	R\$ 5.000,00
05	01	VW/GOL 1.0, Ano/modelo 2006/2006, Placa ANT9978, Chassi 9BWCA05W56T155549, RENAVAM 885079655	R\$ 2.000,00
06	01	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, Ano/modelo 2016/2016, Placa IXS7981, Chassi 9BGJC75E0GB187342, RENAVAM 1111935480, funcionando	R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Taboão da Serra/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

07	01	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, Ano/modelo 2013/2014, Placa OQZ1379, Chassi 9BD119609E1110683, RENAVAL 587051507, funcionando	R\$18.000,00
08	01	GM/S10 ADVANTAGE D, Ano/modelo 2006/2007, Placa INK9473, Chassi 9BG138HX07C407172, RENAVAL 900411562	R\$10.000,00
09	01	I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF, Ano/modelo 2019/2019, Placa IZL2J07, Chassi 9V8VBBHXGKA003684, RENAVAL 1199497867, LOTAÇÃO 11 PESSOAS, motor fundido	R\$ 30.000,00
10	01	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM, Ano/modelo 2013/2014, Placa IVA6D45, Chassi 8AC906633EE085214, RENAVAL 594851114	R\$ 40.000,00

4. REQUISITOS DO LEILÃO

1) O Leiloeiro deve estar com o cadastro ativo na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, estando assim apto a executar o trabalho de leiloeiro oficial.

2) Disponibilizar site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Comissão de Avaliação Municipal elaborou um levantamento e emitiu uma ata, com uma estimativa de valores que poderão ser arrecadados com o leilão.

Solução 1

1) Viabilidade de mercado: Venda dos bens móveis classificados como "inservíveis"

2) Viabilidade econômica: bens móveis que não podem ser utilizados para o fim a que se destinam devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação maior que 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou de a análise custo-benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Produto	Quant.	Valor Unitário
MOTONIVELADORA XCMG GR180, HX 8000, 2011	01	R\$ 200.000,00
RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406	01	R\$ 100.000,00
ENSILADEIRA MAX GOLD	01	R\$ 1.000,00
FIAT/PALIO FIRE, Ano/modelo 2015	01	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Taboá/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

VW/GOL 1.0, Ano/modelo 2006	01	R\$ 2.000,00
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, Ano/modelo 2016	01	R\$ 28.000,00
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, Ano/modelo 2013/2014	01	R\$ 18.000,00
GM/S10 ADVANTAGE D, Ano/modelo 2006/2007	01	R\$ 10.000,00
I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF, Ano/modelo 2019	01	R\$ 30.000,00
I/M.BENZ 415CDISPRINTERM, Ano/modelo 2013/2014	01	R\$ 40.000,00

3) **Viabilidade operacional:** Com a realização do leilão será possível arrecadar recursos financeiros para reinvestir em novos veículos e máquinas para a administração pública do município.

4) O valor total mínimo estimado corresponde a R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Reais).

Solução 2

1) **Viabilidade de mercado:** Reparo dos bens móveis

2) **Viabilidade econômica:** Em virtude do uso prolongado e desgaste, os bens móveis não podem ser utilizados pelo fato de que o custo de reparação é maior que 50% (cinquenta por cento) do valor do mercado.

3) **Viabilidade operacional:** Se tornando um serviço caro para a administração e de risco para os funcionários, se torna inviável o reparo dos bens móveis.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração Pública Municipal adquire bens permanentes, como móveis, equipamentos e veículos, que são essenciais para suas operações e na prestação de serviços públicos à comunidade. No entanto, ao longo do tempo, alguns desses bens podem deixaram de ser útil a Administração Pública, sendo classificados como "**inservíveis**". Essa denominação engloba bens que estão ociosos, que se tornaram antieconômicos ou que estão irre recuperáveis. Nesse caso, os 10 (dez) itens inservíveis do Município de TABAÍ-RS, são classificados como:

- a. **Antieconômicos:** bens móveis cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste do equipamento.
- b. **Irrecuperáveis:** bens móveis que não podem ser utilizados para o fim a que se destinam devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação maior que 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou de a análise custo-benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão 10 (dez) itens a serem leiloados no total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Ata, o leilão de bens móveis inservíveis deste município, será do tipo maior preço e estima-se arrecadar o valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Município de Tabai-RS possui diversos veículos, equipamentos e máquinas inservíveis e esses, estão guardados no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal. Conforme levantamento realizado pelo Departamento de Patrimônio e Secretaria da Administração, são 10 (dez) itens que atualmente ocupam espaço e podem ser vendidos para arrecadação de recursos financeiros, gerando assim uma maior economia e qualidade na compra de novos veículos e máquinas, conforme a necessidade da Administração.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A licitação na modalidade de leilão para a venda de máquinas, veículos e equipamentos pode ter vários impactos ambientais que precisam ser gerenciados adequadamente. Aqui estão alguns dos principais impactos ambientais e considerações relevantes:

9.1.1 Descarte Inadequado.

a) Sucata Mista de Ferro Velho: Resíduos metálicos podem conter substâncias tóxicas que, se não forem descartadas ou recicladas corretamente, podem poluir o ambiente

9.1.2 Considerações para Minimizar Impactos Ambientais.

a) Implementar procedimentos adequados para o manejo e descarte de e sucata metálica.

b) Parcerias com empresas especializadas em reciclagem e tratamento de resíduos perigosos.

c) Garantir que todos os processos estejam em conformidade com as legislações ambientais vigentes.

d) Estabelecer um sistema de monitoramento para garantir que os procedimentos ambientais estejam sendo seguidos durante e após o leilão.

9.2 Ao considerar essas medidas, é possível minimizar os impactos ambientais associados à licitação na modalidade de leilão para a venda dos itens mencionados.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais. **§ 1º Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento.** Nesse caso optamos pelo credenciamento de leiloeiro oficial.

Tabai, 22 de abril de 2025

Secretaria de Administração e Fazenda